



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.671, de 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto na Lei Municipal 4.481, de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 517.100,00 (quinhentos e dezessete mil e cem reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

02	0301	SECRETARIA ADJUNTA		
43	04.122.0011.2002.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas correntes	20.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -		
Pessoa Física	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	110 000	Geral		
02	0507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
83	04.123.0016.2002.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas Correntes	90.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios		
Anteriores	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	110 000	Geral		

02	0603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"		
113	12.363.0004.2002.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas Correntes	20.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -		
Pessoa Física	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	110 000	Geral		
02	0604	EDUCAÇÃO BÁSICA		
134	12.361.0004.2003.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas de Capital	80.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01	
00				
	01	Tesouro		
	220 000	Ensino Fundamental		
605	12.361.0004.2001.0000	Manutenção	-	
		Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	220 000	Ensino Fundamental		
02	0804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO		
602	08.244.0009.2002.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas Correntes	52.100,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a		
Pessoa Física	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	510 000	Assistência Social - Geral		
02	1102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA		
482	15.452.0014.2002.0000	Manutenção	-	
		Custeio Despesas Correntes	80.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -		
Pessoa Física	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	110 000	Geral		
487	15.452.0014.2003.0000	Manutenção	-	
		Custeio de Capital	170.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
	F.R.: 0 01 00			
	01	Tesouro		
	110 000	Geral		

Art. 2º. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 517.100,00 (quinhentos e dezessete mil e cem reais),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 3 de 6

nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:		0 01 00							
02	0301	SECRETARIA ADJUNTA			01	Tesouro			
42	04.122.0011.2002.0000	Manutenção	-	135	12.361.0004.2003.0000	Manutenção	-		
		Custeio Despesas Correntes	-1.000,00			Custeio Despesas de Capital	-80.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material			
F.R.: Grupo				Permanente	F.R.: Grupo				
0 01 00				0 01 00					
	01	Tesouro			01	Tesouro			
	110 000	Geral			220 000	Ensino Fundamental			
44	04.122.0011.2002.0000	Manutenção	-	02	0804	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		Custeio Despesas Correntes	-19.000,00	351	08.244.0009.2002.0000	Manutenção	-		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –				Custeio Despesas Correntes	-52.100,00		
Pessoa Jurídica	F.R.: Grupo				3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –			
0 01 00				Pessoa Jurídica	F.R.: Grupo				
	01	Tesouro		0 01 00					
	110 000	Geral			01	Tesouro			
02	0507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO			510 000	Assistência Social - Geral			
79	04.123.0016.2002.0000	Manutenção	-	02	1102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO			
		Custeio Despesas Correntes	-20.000,00	URBANA					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		483	15.452.0014.2002.0000	Manutenção	-		
F.R.: Grupo						Custeio Despesas Correntes	-80.000,00		
0 01 00					3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –			
	01	Tesouro			Pessoa Jurídica	F.R.: Grupo			
	110 000	Geral		0 01 00					
81	04.123.0016.2002.0000	Manutenção	-		01	Tesouro			
		Custeio Despesas Correntes	-70.000,00		110 000	Geral			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		486	15.452.0014.2003.0000	Manutenção	-		
F.R.: Grupo						Custeio Despesas de Capital	-170.000,00		
0 01 00					4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	01	Tesouro		Grupo					
	110 000	Geral		0 01 00					
02	0603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL “ETAM”			01	Tesouro			
114	12.363.0004.2002.0000	Manutenção	-		110 000	Geral			
		Custeio Despesas Correntes	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –							
Pessoa Jurídica	F.R.: Grupo								
0 01 00									
	01	Tesouro							
	110 000	Geral							
02	0604	EDUCAÇÃO BÁSICA							
123	12.361.0004.2001.0000	Manutenção	-						
		Pessoal e Encargos Sociais	-5.000,00						
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-							
Orçamentário	F.R.: Grupo								

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 4 de 6

Decreto nº 4.672, de 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto na Lei Municipal 4.481, de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.589.225,05 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

02	0507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
604	28.843.0000.0001.0000	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura 350.000,00
Resgatada	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro
	110 000	Geral
02	0603	DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE MUNICIPAL "ETAM"
591	12.363.0004.1010.0000	Reforma e Ampliação ETAM 451.184,52
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 05
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais-
	200 200	Reforma ETAM
592	12.363.0004.1010.0000	Reforma e Ampliação ETAM 5.281,80
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01
	01	Tesouro
	110 000	Geral

02	0604	EDUCAÇÃO BÁSICA
608	12.361.0004.1014.0000	Cobertura de
Quadras	37.722,15	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 05
00		
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais –
	200 018	Cobertura de Quadras Escolares
02	0701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
593	10.301.0005.1012.0000	Reforma e
Manutenção de UBS	30.890,34	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01
	01	Tesouro
	310 000	Saúde-Geral
594	10.301.0005.1012.0000	Reforma e
Manutenção de UBS	175.789,24	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 05
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais –
	300 048	Reforma "Postão"
02	1102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA
590	15.452.0014.1009.0000	Recuperação de
Infraestrutura Destruída/ Danificada por Desastre	2.610.385,00	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 05
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais –
	100 056	Recuperação Infraestrutura (Desastre)
606	15.451.0014.1013.0000	Recapamento
Asfáltico	90.000,00	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 02
Vinculados	02	Transferências e Convênios Estaduais-
	100 058	Recape – Casa Civil – Jd. Sobral I
607	15.451.0014.1013.0000	Recapamento
Asfáltico	37.743,00	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01
	01	Tesouro
	110 000	Geral
624	15.451.0014.1013.0000	Recapamento
Asfáltico	60.000,00	
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 5 de 6

Vinculados	02	Transferências e Convênios Estaduais -	Dívida Contratada - Prefeitura -350.000,00
			4.6.91.71.00
Sebastião	100 057	Recape - Casa Civil - Jardim São	Resgatada - Intra-Orçamentária
			0 01 00
625	15.451.0014.1013.0000	Recapamento	01
Asfáltico	34.953,00		Tesouro
			110 000
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02	1103	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
622	14.451.0014.1018.0000	Construção do	
Velório Municipal	190.000,00		
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 02	
	02	Transferências e Convênios Estaduais	
	100 060	Construção do Velório Municipal	
623	15.451.0014.1018.0000	Construção do	
Velório Municipal	118.946,00		
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02	1204	Diretoria de Obras e Fiscalização Urbana	
600	15.451.0008.1013.0000	Recapamento	
Asfáltica	300.000,00		
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 02	
	02	Transferências e Convênios Estaduais -	
Vinculados			
	100 052	Caminhão de Lixo - FECOP	
02	1204	Diretoria de Obras e Fiscalização Urbana	
601	15.451.0008.1013.0000	Recapamento	
Asfáltica	96.330,00		
00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.: 0 01	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02	0507	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
92	28.843.000.001.0000	Amortização da	

Dívida Contratada - Prefeitura -350.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual
Resgatada - Intra-Orçamentária F.R. Grupo:
0 01 00

II - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de R\$ 4.239.225,05 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.676, de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto na Lei Municipal 4.481, de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 629

Página 6 de 6

Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 213.194,50 (duzentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

02	0702	DIRETORIA DE SAÚDE	
599	10.301.0005.2005.0000	E M E N D A	
IMPOSITIVA – PODER LEGISLATIVO	80.000,00		
permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e material	
	F.R.: 0 01 00		
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
02	0703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS	
598	10.304.0005.2005.0000	E M E N D A	
IMPOSITIVA – PODER LEGISLATIVO	54.042,50		
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
	F.R.: 0 05 00		
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais -	
	300 005	Saúde – Vigilância em Saúde	
02	0704	DIRETORIA DA URGÊNCIA –	
EMERGÊNCIA - TRANSPORTE			
603	10.302.0005.2005.0000	E M E N D A	
IMPOSITIVA – PODER LEGISLATIVO	17.052,00		
F.R.: 0 05 00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais -	
	300 004	Saúde – MAC Assistência	
02	1102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	
URBANA			
621	15.451.0014.2005.0000	E M E N D A	
IMPOSITIVA – PODER LEGISLATIVO	62.100,00		
F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 213.194,50 (duzentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02	0701	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
162	10.301.0005.2003.0000	MANUTENÇÃO –	
CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	-80.000,00		

Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
0 01 00	F.R.: Grupo		
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
02	0703	DIRETORIA DE VIGILÂNCIAS	
212	10.304.0005.2003.0000	MANUTENÇÃO –	
CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL	-54.042,50		
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
0 05 00	F.R.: Grupo		
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais –	
	300 005	Saúde – Vigilância em Saúde	
02	0704	DIRETORIA DA URGÊNCIA –	
EMERGÊNCIA - TRANSPORTE			
237	10.302.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO –	
CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	-17.052,00		
F.R.: Grupo	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0 05 00			
Vinculados	05	Transferências e Convênios Federais -	
	300 004	Saúde – MAC Assistência	
02	1102	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	
URBANA			
483	15.452.001.2002.0000	MANUTENÇÃO –	
CUSTEIO DESPESAS CORRENTES	-62.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoa Jurídica	F.R.: Grupo		
0 01 00			
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria